

**Lei n.º 373/2013, de 02 de dezembro de 2013.**

“ALTERA LEI 369, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 (LOA/2014) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a tabela do **artigo 5º**, da Lei 369/13, conforme demonstrado a seguir:

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**  
Da Despesa Total

**Art. 5º** - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros de detalhamento de despesa que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

**II – DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES**

<b>Unidade</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor Previsto</b>
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>807.363,16</b>
<b>03.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>205.151,52</b>
<b>03.02</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>1.795.214,97</b>
<b>03.04</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>	<b>78.941,01</b>
<b>03.05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA DESP. LAZER</b>	<b>2.514.152,71</b>
<b>03.07</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>530.387,87</b>
<b>03.08</b>	<b>SETOR JUDICIÁRIO</b>	<b>59.777,73</b>
<b>03.09</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>1.495.989,99</b>
<b>03.11</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>	<b>1.121.474,22</b>
<b>04.05</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>820.000,00</b>

<b>05.04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>2.899.656,26</b>
<b>06.14</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>	<b>1.025.222,67</b>
<b>07.15</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA</b>	<b>65.127,89</b>
<b>TOTAL →</b>		<b>13.418.460,00</b>

Parágrafo Único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.”

**Art. 2º** – Os demais artigos permanecerão da forma aprovada na lei 369/13.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em Mairipotaba, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

**Ademir Antônio de Sousa**  
**Prefeito Municipal**